

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020 (Processo Adm. Eletrônico PROAD Nº 1042/2020)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, situado na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, por meio do julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2020, publicada no DOU de 22/6/2020, processo administrativo n.º 1042/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de empresa do ramo de serviços de emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, incluindo visitas para emissão, bem como o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora IDxx, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ-MF N.º 23.035.197/0001-08.

Endereço: Av. Carlos Gomes, 2272, Sala 1 – São Cristóvão – Porto Velho/RO, CEP: 76.804-038, fone: 65 3028-4200 / 2121-0869, ramal 250 - e-mail: priscila@meplicitaco-es.com.br/licitacao@aconlinecertificadora.com.br,

Representante legal: Priscila Consani das Mercês Oliveira, CPF-MF nº 075.082.869-28, RG n.º 10.616.831-8 SSP/PR.

RG 11.° 10.0	RG 11.5 10.0 10.03 1-8 55P/PR.					
GRUPO 1	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFI-	QTDE MÍN./	VALOR	VALOR	
		CAÇÃO	MÁX.	UNITÁRIO	GLOBAL	
	Α	Certificado digital A3	01/8.373	R\$ 38,60	R\$	
		para pessoa física 36			323.197,80	
		meses.				
		Marca: CERTIFICADO				
		ONLINE				
	В	Visita técnica para valida-	01/475	R\$ 27,00	R\$	
		ção e emissão de certifi-			12.825,00	
		cado digital.				
		Marca: RIO MADEIRA				
TOTAL DO GRUPO 1				R\$	336.022,80	
GRUPO 2	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFI-	QTDE MÍN./	VALOR	VALOR	
		CAÇÃO	MÁX.	UNITÁRIO	GLOBAL	



	С	Mídia criptográfica para armazenamento de certi- ficado A3. Marca: SAFENET GE- MALTO, modelo TOKEN 5110.	01/5.573	R\$ 40,00	R\$ 222.920,00
TOTAL DO	GRUP	O 2			R\$ 222.920,00
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS 1 e 2				R\$ 558.942,80	

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 - O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO					
GRUPO	Item	Descrição/	Qtde	Valor unitário	Valor Global	
		Especificação	Mín./Máx.			
1	Α	Certificado digital	01/1200	R\$ 38,60	R\$ 46.320,00	
		A3 para pessoa				
		física 36 meses				
	В	Visita técnica para	01/50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	
		validação e emis-				
		são de certificado				
		digital				
2	С	Mídia criptográfica	01/600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00	
		para armazena-				
		mento de certifica-				
		do A3				
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS 1 e 2					R\$ 71.670,00	

3.2.São órgão e entidades públicas participantes do registro de preços:

	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO					
GRUPO	Item	Descrição/	Qtde	Valor unitário	Valor Global	
		Especificação	Mín.Máx.			
1	Α	Certificado digital	01/700	R\$ 38,60	R\$ 27.020,00	
		A3 para pessoa				
		física 36 meses				
	В	Visita técnica para	01/50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	



1	1	1		i	 	
		validação e emis-				
		são de certificado				
2	С	digital Mídia criptográfica	01/700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00	
		para armazena-	01/700	Ι 40,00	Ι Ψ 20.000,00	
		mento de certifica-				
		do A3				
	TR	RIBUNAL REGIONAL	DO TRABA	LHO DA 3ª REGIÂ	VO OV	
GRUPO	Item	Descrição/	Qtde	Valor unitário	Valor Global	
		Especificação	Mín./Máx.			
1	Α	Certificado digital	01/1800	R\$ 38,60	R\$ 69.480,00	
		A3 para pessoa				
		física 36 meses	0.4/50	D# 07.00	D# 4.050.00	
	В	Visita técnica para	01/50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	
		validação e emis-				
		são de certificado digital				
2	С	Mídia criptográfica	01/600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00	
		para armazena-	0 1/000	Ι Ψ ΨΟ,ΟΟ	1 (ψ 2 4.000,00	
		mento de certifica-				
		do A3				
	TR	BUNAL REGIONAL	DO TRABA	LHO DA 19ª REGI	ÃO	
GRUPO	Item	Descrição/	Qtde	Valor unitário	Valor Global	
		Especificação	Mín./Máx.			
1	Α	Certificado digital	01/300	R\$ 38,60	R\$ 11.580,00	
		A3 para pessoa				
		física 36 meses				
	В	Visita técnica para	-	-	-	
		validação e emis-				
		são de certificado				
2	C	digital Mídia criptográfica	01/300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	
		para armazena-	01/300	1 1 40,00	1\φ 12.000,00	
		mento de certifica-				
		do A3				
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO					
GRUPO	Item	Descrição/	Qtde	Valor unitário	Valor Global	
		Especificação	Mín./Máx.			
1	Α	Certificado digital	01/150	R\$ 38,60	R\$ 5.790,00	
		A3 para pessoa				
		física 36 meses				
	В	Visita técnica para	01/10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	
		validação e emis-				
		são de certificado				



		digital			
2	С	· ·	01/150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
	C	Mídia criptográfica	01/130	Κφ 40,00	K\$ 0.000,00
		para armazena- mento de certifica-			
		do A3			
	TD	RIBUNAL REGIONAL		I HU DV 88 DECIŲ	<u> </u>
GRUPO	Item	Descrição/	Qtde	Valor unitário	Valor Global
Ortor O	ItCIII	Especificação	Mín./Máx.	Valor armano	Valor Global
1	Α	Certificado digital	01/1625	R\$ 38,60	R\$ 62.725,00
•	/	A3 para pessoa	01/1020	Τ (ψ 00,00	1 (φ 02.720,00
		física 36 meses			
	В	Visita técnica para	01/100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
		validação e emis-	0 1,7 100	ι (ψ 2.1,00	1 (4 2.1 00,00
		são de certificado			
		digital			
2	С	Mídia criptográfica	01/1625	R\$ 40,00	R\$ 65.000,00
		para armazena-			
		mento de certifica-			
		do A3			
	1	IBUNAL REGIONAL			
GRUPO	Item	Descrição/	Qtde	Valor unitário	Valor Global
		Especificação	Mín./Máx.		
1	Α	Certificado digital	01/2000	R\$ 38,60	R\$ 77.200,00
		A3 para pessoa			
		física 36 meses	0.4/0.00	D# 07.00	D# 5 400 00
	В	Visita técnica para	01/200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
		validação e emis-			
		são de certificado			
	-	digital	04/4000	D¢ 40.00	D# 40 000 00
2	С	Mídia criptográfica	01/1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
		para armazena- mento de certifica-			
		do A3			
	TP	IBUNAL REGIONAL	DO TRABA	I HO DA 23ª REGIÂ	\ <u>\</u>
GRUPO	Item	Descrição/	Qtde	Valor unitário	Valor Global
	110111	Especificação	Mín./Máx.	valor unitario	Valor Global
1	Α	Certificado digital	01/398	R\$ 38,60	R\$ 15.362,80
'	'\	A3 para pessoa	01/030	Ι (ψ ΟΟ,ΟΟ	Ι (Ψ 10.002,00
		física 36 meses			
	В	Visita técnica para	_	_	_
		validação e emis-			
		são de certificado			
		digital			
2	С	Mídia criptográfica	01/398	R\$ 40,00	R\$ 15.920,00
		S A 2020/COORDENADORIA DE LICI		,	,



		para armazena- mento de certifica- do A3			
	TR	IBUNAL REGIONAL	DO TRABA	LHO DA 22ª REGIÃ	0
GRUPO	Item	Descrição/ Especificação	Qtde Mín./Máx.	Valor unitário	Valor Global
1	A	Certificado digital A3 para pessoa física 36 meses	01/200	R\$ 38,60	R\$ 7.720,00
	В	Visita técnica para validação e emis- são de certificado digital	01/15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
2	С	Mídia criptográfica para armazena- mento de certifica- do A3	01/200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00

3.3. Órgão Gerenciador e participantes do registro de preços:

Item n.º	Órgão Gerenciador
1	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Item n.º	Òrgão Participantes
1	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
2	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
3	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
4	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região
5	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
6	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
7	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
8	Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, iniciando em 23/6/2020 e término em 22/6/2021, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMEMNTO



- 6.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociacão.
- 6.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- 7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes eletronicamente, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Porto Velho, 23 de junho de 2020.

(assinado digitalmente) Lélio Lopes Ferreira Júnior Diretor Geral do TRT-14ª Região

(assinado digitalmente)
Priscila Consani das Mercês Oliveira
RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
FORNECEDOR